



Regulamento Específico

Futsal – Infante

(15 a 17 anos)



CAPÍTULO I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de futsal dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 08 (oito) e máximo de 12 (doze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico.

- a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 3 (três) estudantes-atletas por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 1 (um) assistente técnico e um profissional da saúde.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

- a) Tolerância somente para o primeiro jogo do dia.



Art. 9º - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 10 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - Das Sanções

Art. 11 - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.
- b) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.
- c) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
- d) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- e) Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- f) Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
- g) Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
- h) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.
- i) O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.
- j) Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.



Parágrafo segundo – Quando, após o Congresso Técnico, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, não haverá acesso de equipes subsequentes.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 1 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 1 (um) gol a contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art. 14 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto;• maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos;• maior saldo de gols em toda a fase;• menor número de gols sofridos em toda a fase;• maior número de gols a favor em toda a fase;• sorteio.	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior saldo de gols <i>avarege</i> entre as equipes empatadas;• maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;• menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase;• maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;• Sorteio

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.

II. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.



III. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 15 - Se a partida terminar empatada, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário será declarado vencedora da partida. Caso isso não ocorra, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por estudantes-atletas distintos. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe. Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critério de desempate, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

CAPÍTULO VII - Do Uniforme

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 01 a 99, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b) A numeração na frente será obrigatória somente na FASE ESTADUAL-FINAL.
- c) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração opcional, mas quando houver, deve ser padronizada;
- d) Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- e) Caneleiras sendo opcional na FASE REGIONAL e obrigatório na FASE ESTADUAL-FINAL;
- f) As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, e não terá a obrigatoriedade do uniforme do goleiro reserva ser exatamente igual ao do titular, assim como o uso de joelheiras e cotoveleiras serem opcionais, e quando usadas poderão ser de quaisquer cores.
- g) Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete na FASE ESTADUAL-FINAL;



- h) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de competir;
- i) Quando houver coincidência nas cores dos uniformes identificadas pelos árbitros da partida os mesmos farão sorteio para definir a equipe que troca de uniforme. Na ausência de um segundo uniforme a coordenação poderá determinar o uso de coletes por sobre o uniforme;
- j) Deverão constar nos uniformes de competições (camisas) o nome ou brasão do município sendo opcional nas Etapas Regionais, e obrigatório na Etapa Estadual-Final;

CAPÍTULO VIII - Dos Equipamentos

Art. 17 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos pelas Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX - Da Premiação

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus e medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente/técnico classificados em 1º, 2º e 3º lugares por equipe nas Séries Ouro e Prata.

CAPÍTULO X - Das Considerações Gerais

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.